



Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.

Relatório mensal de atividades

Meses de Julho a Setembro de 2019

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.** ("SPE 42" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório de atividades referente aos meses de julho a setembro de 2019, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Contas a Receber	8
Imóveis a Comercializar	9
Balanço Patrimonial - Passivo	10
Dívida Tributária	11
Disponibilidade Operacional	12
Capital de Giro	13
Dívida Financeira Líquida	14
Demonstração do Resultado	15
Cronograma Processual	16

Notas Relevantes

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de julho a setembro de 2019 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das áreas de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Verificamos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analizamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c



Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Ativo	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
Ativo Permanente	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
Capital de Giro Líquido (CGL)	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
Disponibilidade Operacional	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
Dívida Ativa	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Fiscal e Trabalhista	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Líquida Total	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.

Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Lucro Bruto

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Passivo

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Patrimônio Líquido

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

SPE

Sociedade de Propósito Específico

PERT

Programa Especial de Regularização Tributária

Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Razão Social: Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda.

Data do Habite-se: 1ª fase: 27 de dezembro de 2011; 2ª fase: 16 de fevereiro de 2012

Número de Unidades: 360

Número de Torres: 7

Quantidade de Estoque: 3 (três) unidades

Custo médio de unidade: R\$ 343 mil

Status: Empreendimento concluído e com Habite-se

Localização do Empreendimento:

A constatação do status do empreendimento foi realizada por esta Administradora Judicial por meio de visita no seguinte endereço, na seguinte data:

Rua Porto das Dunas, 2734, Fortaleza, Ceará (29/12/2016)



Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jul/19	Ago/19	Set/19	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
Contas a Receber - CP	961	975	482	
Imóveis a Comercializar - CP	2.189	2.189	1.245	
Créditos Diversos - CP	4	4	11	
Impostos e Contribuições a Compensar - CP	17	17	17	
Ativo Circulante	3.170	3.185	1.754	
Contas a Receber - LP	-	-	547	
Imóveis a Comercializar	665	665	665	
Créditos Diversos - LP	0	0	0	
Partes Relacionadas	1.996	1.988	1.980	
Ativo não Circulante	2.662	2.653	3.192	
TOTAL DO ATIVO	5.832	5.838	4.947	

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Caixa e Equivalentes de Caixa: não demonstrou variação entre os meses de julho e setembro de 2019. Cumpre informar que foram apresentados à esta Administradora Judicial 100% dos extratos bancários que compõem a rubrica supracitada e não foram encontradas divergências.

Contas a Receber CP e LP: o curto prazo apresentou diminuição de R\$ 201 mil no mês de setembro de 2019, devido ao estornos das provisões de perdas para recebíveis de clientes com ações judiciais ativas, realizadas no trimestre anterior. Ao fim de setembro a carteira de crédito totaliza R\$ 1 milhão. Adicionalmente será exposta a abertura analítica dos saldos com base no relatório "Aging List" disponibilizado pela Recuperanda.

Imóveis a Comercializar: não houve vendas e distratos ao longo do trimestre, sendo a variação de setembro referente a reavaliação da realização dos estoques, sendo o saldo baixado para o custo no resultado. Tal rubrica é composta por 3 (três) unidade de imóvel disponíveis para venda. A seguir demonstraremos a composição analítica da referida rubrica.

Créditos Diversos: não apresentou movimentações significativa durante o 3º trimestre de 2019, sendo composto por adiantamento a fornecedores e adiantamento de alugueis.

Impostos e Contribuições a Compensar não houve variação significativas nos meses analisados, sumarizando R\$ 17 mil em setembro de 2019.

As **Partes Relacionadas** diminuíram R\$ 17 mil entre julho e setembro de 2019, variação de 1%, referindo-se a pagamentos de partes de carteira que transitam diretamente no caixa da *Holding*.



Contas a Receber

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda		R\$ 000		
Contas a Receber	Jul/19	Ago/19	Set/19	
Cientes Incorporação	3.248	3.263	3.262	
Cientes Incorporação (SPE)	(1.401)	(1.401)	(1.393)	
(-) Cientes Incorporação (Aprop. CP/LP)	-	-	(1.387)	
(-) Provisao Para Perdas Contas a Receber	(886)	(886)	-	
Total Contas a Receber - CP	961	975	482	
Cientes Incorporação Longo Prazo	-	-	1.387	
(-) Provisao Para Perdas Contas a Receber	-	-	(840)	
Total Contas a Receber - LP	-	-	547	
Total de Contas a Receber	961	975	1.029	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda		R\$ 000		
Contas a Receber - Aging List	Jul/19	Ago/19	Set/19	
Vencidos a mais de 360 dias	961	975	1.029	
Total de Contas a Receber	961	975	1.029	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

A partir da composição analítica do Contas a Receber, verificou-se que a linha "Clientes incorporação" é a de maior representatividade do grupo, a qual apresentou no período analisado elevação de R\$ 14 mil. Como explicado anteriormente nesse relatório, além do estorno do curto para o longo prazo, houve a baixa da constituição de novas provisões para perdas de recebíveis em setembro.

Com base no relatório "Aging List" verificou-se que a totalidade dos recebíveis estão classificados como "Vencidos".

Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda		R\$ 000		
Imóveis a Comercializar	Jul/19	Ago/19	Set/19	
Custo com imóveis concluídos	943	943	-	
Imóveis Concluídos	95.088	95.090	95.086	
Apropriação do Custo	(93.856)	(93.858)	(93.854)	
Encargos Financeiros	882	882	882	
Encargos Financeiros SFH	175	175	175	
Apropriação do Custo Financeiro	(871)	(871)	(871)	
Apropriação do Custo Financeiro SFH	(173)	(173)	(173)	
Total de Imóveis a Comercializar - CP	2.189	2.189	1.245	
Imóveis Concluídos Unid. a Distratar	665	665	665	
Total de Imóveis a Comercializar - LP	665	665	665	
Total de Imóveis a Comercializar	2.854	2.854	1.910	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda		Qtd.		
Imóveis a Comercializar	Jul/19	Ago/19	Set/19	
Imóveis em Estoque	3	3	3	
Total de Imóveis a Comercializar	3	3	3	

Fonte: Documentação suporte, disponibilizada pela Recuperanda.

O saldo de Imóveis a Comercializar apresentou deflação de R\$ 943 mil no comparativo entre julho e setembro de 2019, referente à conta "Custo dos Imóveis Concluídos".

Ao final do 3º trimestre de 2019, os Imóveis a comercializar sumarizaram o montante de R\$ 1.9 milhões, referindo-se a 3 (três) unidades do imóvel em estoque indisponíveis para venda, devido a bloqueios judiciais.

Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jul/19	Ago/19	Set/19	
Fornecedores	26	29	32	
Outras Obrigações Fiscais	566	566	573	
Parcelamentos Tributários - CP	87	87	94	
Tributos Diferidos - CP	37	38	18	
Contas a Pagar - CP	1.421	1.421	1.723	
Passivo Circulante	2.138	2.140	2.439	
Parcelamentos Tributários - LP	841	838	834	
Tributos Diferidos - LP	31	32	52	
Provisões para Demandas Judiciais	2.419	2.419	2.239	
Passivo não Circulante	3.291	3.288	3.125	
Capital Social	8.787	8.787	8.787	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(8.384)	(8.377)	(9.404)	
Patrimônio Líquido	403	410	(617)	
TOTAL PASSIVO + PL	5.832	5.838	4.947	

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Fornecedores: apresentou consecutivos acréscimos durante o período analisado, referindo-se a constituição de gastos para manutenção do empreendimento, sumarizando R\$ 32 mil em setembro de 2019.

Outras Obrigações Fiscais: houve acréscimo no trimestre, sendo que a conta que mais se alterou foi a de "Secretaria Municipal de Finanças (SPE)".

Parcelamentos Tributários CP e LP: apresentou alta de 8% e queda de 1%, respectivamente. Vale ressaltar que foram verificados os comprovantes de arrecadação do parcelamento PERT junto ao Procuradoria da Fazenda Nacional. A seguir será vista a abertura analítica da dívida tributária.

Tributos Diferidos CP e LP: tratam-se de provisões estimadas com base na carteira a realizar, conforme a carteira é liquidada, os tributos diferidos são reclassificados para correntes. O curto prazo demonstrou diminuição de R\$ 19 mil, enquanto o longo prazo aumentou em R\$ 21 mil.

Contas a Pagar: no curto prazo houve acréscimo relevante em setembro de 2019, devido ao aumento dos gastos condominiais no período.

Provisões para Demandas Judiciais: apresentou deflação de 7% no comparativo entre as competências analisadas, em razão da movimentação da base de contingências, sendo: entrada de 2 (dois) processos cíveis e exclusão de 3 (três) processos cíveis de maior valor da grade da Recuperanda.

O **Patrimônio Líquido** é composto por Capital Social (inalterado) e Lucro e/ou Prejuízo Acumulado, o qual apresentou aumento do prejuízo em R\$ 1 milhão durante o 3º trimestre de 2019.

Dívida Tributária

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda		R\$ 000		
Dívida Tributária	Jul/19	Ago/19	Set/19	
Imposto de Renda Retido na Fonte a Recolher	0	0	0	
I.S.S. Retido na Fonte a Recolher	3	3	3	
Parcelamento 60 Meses	6	5	4	
Parcelamento PERT PGFN	81	82	89	
Pis Diferido	7	7	3	
Cofins Diferido	30	31	14	
Secretaria Municipal de Finanças (SPE)	563	563	570	
Total Dívida Tributária - CP	691	690	684	
Parcelamento PERT PGFN	841	838	834	
Pis Diferido	(0)	(0)	4	
Cofins Diferido	(0)	(0)	17	
Irpj Diferido	20	21	21	
Csll Diferido	11	11	11	
Total Dívida Tributária - LP	872	869	886	
Total Dívida Tributária	1.563	1.560	1.570	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

A partir da composição analítica apresentada, verificou-se que a dívida tributária de curto prazo apresentou decréscimo de R\$ 6 mil entre julho e setembro de 2019, devido ao reconhecimento dos IPTUs das unidades disponíveis para venda e reclassificação de COFINS diferido do longo para o curto prazo.

No longo prazo ocorreu a elevação foi de R\$ 14 mil.

Com base nas variações supracitadas, nota-se que a dívida tributária total aumentou R\$ 7 mil durante o 3º trimestre de 2019.

Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda	R\$ 000		
Disponibilidade Operacional	Jul/19	Ago/19	Set/19
(+) Contas a Receber - CP	961	975	482
(+) Imóveis a Comercializar - CP	2.189	2.189	1.245
(-) Fornecedores	26	29	32
Disponibilidade Operacional	3.123	3.135	1.695

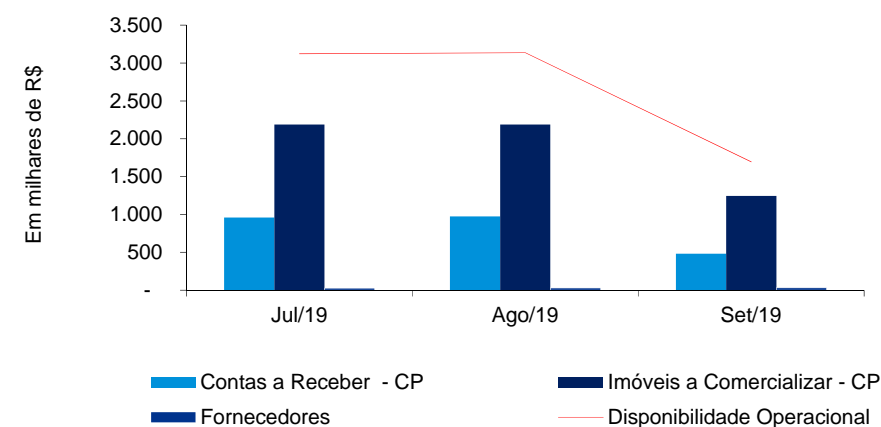
Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos “Fornecedores” (conta do passivo) com os recursos disponíveis em “Contas a Receber” e “Imóveis a Comercializar” (contas do ativo).

O total do indicador foi positivo em todos os meses avaliados, significando que a Recuperanda possui capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos operacionais.

Entre julho e setembro de 2019, houve queda de 46%, referindo-se a diminuição de R\$ 479 mil em “Contas a Receber” e R\$ 943 mil em “Imóveis a Comercializar – CP”.

Disponibilidade Operacional



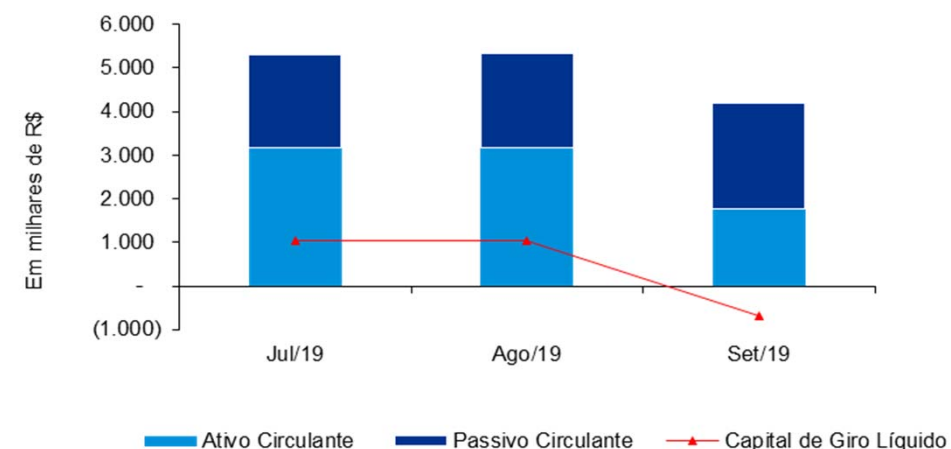
Capital de Giro

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda	R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Jul/19	Ago/19	Set/19
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
(+) Contas a Receber - CP	961	975	482
(+) Imóveis a Comercializar - CP	2.189	2.189	1.245
(+) Créditos Diversos - CP	4	4	11
(+) Impostos e Contribuições a Compensar - CP	17	17	17
(A) Ativo Circulante	3.170	3.185	1.754
(-) Fornecedores	26	29	32
(-) Outras Obrigações Fiscais	566	566	573
(-) Parcelamentos Tributários - CP	87	87	94
(-) Tributos Diferidos - CP	37	38	18
(-) Contas a Pagar - CP	1.421	1.421	1.723
(B) Passivo Circulante	2.138	2.140	2.439
(A-B) Capital de Giro Líquido	1.032	1.045	(685)

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O indicador obteve expressiva variação no trimestre tornando o saldo deficitário em setembro de 2019, devido principalmente as diminuições do ativo circulante.

Em setembro de 2019, o total do Capital de Giro Líquido da Recuperanda foi negativo em R\$ 685 mil.

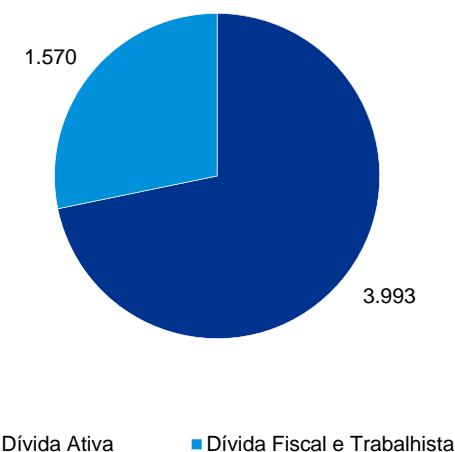
Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda		R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Jul/19	Ago/19	Set/19	
(-) Fornecedores	26	29	32	
(-) Contas a Pagar - CP	1.421	1.421	1.723	
(-) Provisões para Demandas Judiciais	2.419	2.419	2.239	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
(A) Dívida Ativa	3.866	3.868	3.993	
(-) Outras Obrigações Fiscais	566	566	573	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	87	87	94	
(-) Parcelamentos Tributários - LP	841	838	834	
(-) Tributos Diferidos - CP	37	38	18	
(-) Tributos Diferidos - LP	31	32	52	
(B) Dívida Fiscal e Trabalhista	1.563	1.560	1.570	
(A+B) Dívida Financeira Líquida Total	5.429	5.428	5.564	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de julho a setembro de 2019

Dívida Financeira Líquida - Setembro/2019



A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Houve aumento da Dívida Financeira Líquida Total em R\$ 135 mil no comparativo entre os meses analisados, sumando R\$ 5.5 milhões até o mês de setembro de 2019, devido principalmente a elevação do "Contas a Pagar - CP". A Dívida Ativa representa 72% do total da Dívida Financeira, enquanto a Dívida Fiscal e Trabalhista corresponde a 28%.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda					R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Acum. Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Acum. Set/19
Receita Operacional Bruta	(50)	-	-	-	(50)
Receita de Imóveis	(50)	-	-	-	(50)
Deduções da Receita Bruta	(1.083)	-	-	(161)	(1.245)
Impostos Incidentes sobre Vendas	(1.083)	-	-	(161)	(1.245)
Receita Operacional Líquida	(1.133)	-	-	(161)	(1.294)
Custo dos Imóveis	648	(2)	(2)	4	648
Resultado Operacional Bruto	(485)	(2)	(2)	(157)	(646)
Despesas Gerais e Administrativas	(0)	-	-	(8)	(8)
Despesas com Comercialização	(4)	-	-	(42)	(46)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(859)	(0)	(1)	(822)	(1.682)
Resultado antes do Resultado Financeiro	(1.349)	(2)	(3)	(1.029)	(2.383)
Despesas Financeiras	(85)	4	10	2	(69)
Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado	(1.434)	2	7	(1.027)	(2.452)
Provisão para IRPJ e CSLL - Corrente	-	-	-	-	-
Provisão para IRPJ e CSLL - Diferido	3	(0)	(0)	(0)	2
Resultado Líquido do Exercício	(1.430)	1	7	(1.027)	(2.450)

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda referente aos meses de julho a setembro de 2019

Em análise à Demonstração do Resultado do Exercício, verificou-se que a **Receita Bruta** não apresentou saldo no trimestre, referindo-se ao estorno das constituições de novas provisões para perdas de recebíveis. Já as **Deduções da Receita** e os **Custos** apresentam saldos em setembro, em razão da reavaliação da realização dos estoques disponíveis.

Despesas com Comercialização: o saldo de R\$ 42 mil em setembro de 2019 refere-se a gastos com lançamentos, propaganda e publicidade.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais: demonstrou significativo aumento, referindo-se previsão de condomínio e IPTU a pagar de unidades concluídas. Totalizou R\$ 822 mil ao fim do 3º trimestre de 2019.

Despesas Financeiras: a maior variação ocorreu em agosto de 2019, devido a comissões e despesas bancárias, correção monetária obrigações e juros sobre tributos.

Com base nas variações explicadas observa-se prejuízo contábil acumulado no montante de R\$ 2.4 milhão ao fim do 3º trimestre de 2019.



Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/09/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
07/12/2017	• Homologação do Plano de Recuperação Judicial
21/05/2018	• Início dos Pagamentos

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

NA - Não aplicável em razão do processo encontrar-se em fase anterior à respectiva etapa.

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2020.

KPMG Corporate Finance Ltda.
Administradora Judicial

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance Ltda.
Gerente

Patricia Ramalho Sunemi
CRC 1SP260159/0-4